

PORTARIA n.º 365, de 09 de Junho de 2025

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
REFERENTE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeita Constitucional do Município de Água Branca/PB, usando de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Branca/PB e demais normas correlatas, **RESOLVE**:

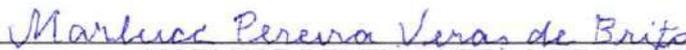
Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo referente ao Requerimento oriundo da servidora efetiva **SILVANIA GOMES LEONEL DE ANDRADE**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 034.030.284-45 com matrícula funcional nº 293.03/98, postulando readaptação de função para cargo compatível com suas limitações físicas e psicológicas, sem redução de sua remuneração, de acordo com indicação de médico perito oficial.

Art. 2º. DESIGNAR a Comissão Permanente de Processos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 295/2025, do Município de Água Branca/PB, para condução do procedimento referente ao Artigo 1º retro, dos fatos decorrentes, e demais atos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Água Branca/PB, 09 de Junho de 2025.



MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
- Prefeita Constitucional -
Água Branca/PB